



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PROJETO DE LEI N.º 137/2025

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

09.003.0008.0244.0040 2164 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO IDOSO

33.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil.....R\$1.000,00

33.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$1.000,00

TOTALR\$2.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanenteR\$2.000,00

TOTALR\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Autenticação do documento no site <https://citta.click/m13Lcusp> utilizando a chave 'C53F8BBB'

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 23/09/2025 às 14:15:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 24/09/2025 às 13:25:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1QG**ENY****6D6****GDZ**



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza a inclusão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para as despesas com diárias e indenizações e restituições.

A medida se faz necessária para possibilitar a execução adequada das ações vinculadas ao Programa de Assistência ao Idoso, garantindo suporte às atividades da Secretaria Municipal da Assistência Social voltadas à proteção, promoção e valorização da população idosa do município.

O crédito adicional ora proposto será remanejado de dotação existente para equipamentos e material permanente, assegurando que não haja comprometimento do equilíbrio orçamentário do Município.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de adequação orçamentária, solicitamos o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 23 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 23/09/2025 às 14:15:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 24/09/2025 às 13:25:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RVN

1M8

KEJ

04O